# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 153 - Primeira Quinzena de Julho de 2019

Sousa/PB - Quinta-Feira, 25 de Julho de 2019



PREFEITURA DE





## GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

#### Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

#### Nº 153 - Primeira Quinzena de Julho

### Sousa/PB - Quinta-Feira, 25 de Julho de 2019

**EXTRATOS** 

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 64/2019

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de fardamentos para os agentes de transito do município, atendendo as necessidades da Superintendência de Transportes e Trânsito de Sousa.

**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18

**FONTE DE RECURSO**: Orçamento 2019 **FAVORECIDO**: Daniel Rodrigues Barreto

VALOR GLOBAL: R\$ 14.268,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta oito reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 15 de julho de 2019.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 269/2019 DISPENSA Nº 64/2019

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de fardamentos para os agentes de transito do município, atendendo as necessidades da Superintendência de Transportes e Trânsito de Sousa.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa CONTRATADO: Daniel Rodrigues Barreto

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2019

Classificação Funcional:

STTRANS

Superintendência de Transportes e Trânsito de Sousa: 15 122 1011 2788 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-

Elemento de Despesa: 3390.39 99

**DATA DO CONTRATO:** 16/07/2019

VALOR: R\$ 14.268,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta oito reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2019

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA № 068/2019

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de tubo de concreto armado, conforme especificações, atendendo as necessidades das secretarias municipais.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019

FAVORECIDO: Estação da Construção Comercio EIRELI VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 23 de julho de 2019.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

CONTRATO Nº 290/2019 DISPENSA Nº 068/2019

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de tubo de concreto armado, conforme especificações, atendendo as necessidades das secretarias municipais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

**CONTRATADO:** Estação da Construção Comércio EIRELI

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2019 Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria

Municipal de Saúde;

Classificação Funcional: 12.361.1005.2729 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 15.122.2006.2771 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 10.301.1004.2800 - MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3390.30.19 DATA DO CONTRATO: 24/07/2019

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 24/09/2019

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATO № 257/2019 PREGÃO № 16/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em lavagem e lubrificação de veículos de pequeno, médio, grande porte, ambulância e motocicleta para atender as

necessidades do Município de Sousa/PB CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa CONTRATADO: Flavinho Lav Car Eireli – ME

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Ação Social; Classificação Orçamentária: 08.244.1002.2751; Secretaria de Saúde: Classificação Orçamentária: 10.301.1004.2800; Secretaria de Educação; Classificação Orçamentária: 12.361.1005.2729; Secretaria de Infraestrutura: Classificação Orçamentária: 15.122.2006.2771; Gabinete do Prefeito: 04.122.2002.2714. Elemento de despesa nº.

**DATA DO CONTRATO:** 03 de julho de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 112.541,40 (cento e doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e

quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

PREGÃO Nº 16/2019

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATO № 258/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em lavagem e lubrificação de veículos de pequeno, médio, grande porte, ambulância e motocicleta para atender as necessidades do Município de Sousa/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: LAVA RAPIDO BATISTA & DUARTE LTDA – ME FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Ação Social; Classificação Orçamentária: 08.244.1002.2751; Secretaria de Saúde: Classificação Orçamentária: 10.301.1004.2800;Secretaria de Educação; Classificação Orçamentária: 12.361.1005.2729; Secretaria de Infraestrutura: Classificação Orçamentária: 15.122.2006.2771;Gabinete do Prefeito: 04.122.2002.2714. Elemento de despesa nº.

DATA DO CONTRATO: 03 de julho de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.743,50 (dezesseis mil, sete centos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

Fábio Tyrone Braga de Oliveira PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATO № 286/2019 PREGÃO № 28/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmeras e serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e suspenção de veiculo para atender as necessidades do Município de Sousa

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: F&A COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR EIRELI

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Ação Social; Classificação Orçamentária: 08 244 1002 2751 Secretaria de Saúde: Classificação Orcamentária: de Educação; 10 301 1004 2800 Secretaria Classificação Orcamentária: 12.361.1005.2729; Secretaria de Infraestrutura: Classificação Orçamentária: 15.122.2006.2771; Gabinete do Prefeito: 04.122.2002.2714.

Elemento de despesa nº. 3390.30 e 33.90.39 **DATA DO CONTRATO:** 23 de julho de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 390.611,56 (trezentos e noventa mil, seiscentos e onze reais e

cinquenta e seis centos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

#### Nº 153 - Primeira Quinzena de Julho

Sousa/PB - Quinta-Feira, 25 de Julho de 2019

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO N° 511/2018, Pregão Presencial nº 92/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: F. VIEIRA ARAUJO ME CNPJ nº 12.617.171/0001-43.

**OBJETO:** acréscimo de valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) passando o contrato a ter o valor de R\$ 88.934,40 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) até a vigência do mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, Parag.1º da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira PREFEITO DO MUNICÍPIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO N° 511/2018, Pregão Presencial nº 92/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATANDO E VIEIRA ARALHO ME CNRI nº 13 617 171

 $\textbf{CONTRATADO: F. VIEIRA ARAUJO ME} \ \ \text{CNPJ} \ \ n^{\underline{o}} \quad 12.617.171/0001-43.$ 

**OBJETO:** acréscimo de valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) passando o contrato a ter o valor de R\$ 88.934,40 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) até a vigência do mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, Parag.1º da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira PREFEITO DO MUNICÍPIO